



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Mariápolis, 29 de novembro de 2024.

Ofício nº 259/2024.

Assunto: “Encaminha o Projeto de Lei nº 33/2024 e o Projeto de Lei Complementar nº 06/2024”.

SENHOR PRESIDENTE:

Respeitosamente com o presente, encaminho em anexo, o Projeto de Lei nº 33/2024, “Dispõe sobre o desmembramento da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, e dá outras providências”; e, o Projeto de Lei Complementar nº 06/2024, onde “Dispõe sobre a criação de vagas para o emprego público de Professor de Educação Infantil, e dá outras providências”, para ser apreciado e votado por essa digna Casa de Leis.

Senhor Presidente, por ser Projeto de Lei e Projeto de Lei Complementar em regime de urgência, solicito a convocação de Sessões Extraordinárias, tantas quantas forem necessárias para a devida apreciação e votação.

Certos de contarmos com a proverbial atenção ao solicitado, renovamos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito

Recibido em 29/11/24
cepf
Mônica de Souza Ferrier Fritillo
Concedor
CPC - 1 1723076210-8
CPF - 299.865.918-55

À Sua Senhoria, o Senhor.

José Airton Ferreira

DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustre Vereadores
Mariápolis/SP



Avenida Prefeito Bernardo Meneguetti, 800 - Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 - Mariápolis - SP

E-mail: pmariap@terra.com.br

www.mariapolis.sp.gov.br